



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 110.524.217-09 e Registro Geral Nº 3030106, expedido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023:

**1.1.1 -** A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL |
|---------------|--------|---|
|               |        |   |

|                    |                |                       |                            |
|--------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>JAMILY MOTA</b> | <b>VENTURI</b> | <b>219.754.447-01</b> | <b>Cartório da 2ª Vara</b> |
|--------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|

**1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

| <b>ESTAGIÁRIO(A)</b>                      | <b>CPF Nº</b>         | <b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL</b> |
|---|-----------------------|---|
| <b>SARA BORGES PENNA</b>                  | <b>155.308.427-63</b> | <b>1ª Vara Cível</b>  |
| <b>FABRÍCIO JÚNIOR MAURI BEREDAS</b>      | <b>168.968.567-00</b> | <b>1ª Vara Cível</b>  |
| <b>MARIA FAVA DE MELO</b>                 | <b>189.144.497-26</b> | <b>2ª Vara Criminal</b>                                       |
| <b>JULIA DE OLIVEIRA GOMES TORRES</b>     | <b>150.950.257-28</b> | <b>1ª Vara Criminal</b>                                       |
| <b>LUARA CASTRO LOPES (Pós-graduação)</b> | <b>192.974.577-03</b> | <b>2ª Vara Criminal</b>                                       |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 25/09/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**

Prefeito de Mimoso do Sul

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 13/05/2024, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em  
14/05/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2076005** e o  
código CRC **5F6122F7**.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 04 de Junho de 2024**Número da edição:** 7075**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** da cessão da estagiária JAMILY VENTURI MOTTA e a **exclusão** da cessão dos estagiários SARA BORGES PENNA, FABRÍCIO JÚNIOR MAURI BEREDAS, MARIA FAVA DE MELO, JULIA DE OLIVEIRA GOMES TORRES e LUARA CASTRO LOPES, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 14/05/2024, até o dia 25/09/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 29 de maio de 2024.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.